

EDITAL

Aquisição pelo Município de Braga por ocupação - Veículo 14-47-JU

Altino Bernardo Lemos Bessa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga,
Faz saber que, de acordo com o estipulado no artº 164.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua versão atual – Código da Estrada, foi removido da via pública o veículo de matrícula **14-47-JU**, marca **Fiat**, modelo **Punto**, cor **vermelha**. Desconhecendo-se o proprietário, foi efetuada Notificação por Edital, em 02/06/2025, concedendo-se o prazo de **45** dias seguidos a contar da data de afixação do referido Edital, para o proprietário levantar o referido veículo, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado.

Face à ausência de pronúncia dentro do prazo legalmente estabelecido, e nos termos do artigo 166.º, n.º 1, do Código da Estrada, por meu despacho de 24/02/2026, foi declarada a aquisição do veículo em apreço, por ocupação, pelo Município de Braga, com a consequente integração no respetivo património.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

